EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARAGUATATUBA

PROCESSO AUTUADO SOB O Nº 0000003-97.2002.8.26.0126

JOSÉ MENAH LOURENÇO, Inventariante Dativo nos autos do INVENTÁRIO dos bens deixados por BENEDITA MARTINS PALMA, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em causa própria, em atendimento à r. decisão de fls., requerer se digne ordenar cópia da r. sentença dos Embargos de Terceiro nº 1001127-63.2023.8.26.0126, já transitada em julgado (inclusive, já em fase de cumprimento de sentença para execução de sucumbência).

No mais, observa que este feito (que tramita há 22 anos...) está descapitalizado e sem colaboração alguma dos herdeiros, sendo imprescindível a imediata conversão dos bens do monte-mor em numerário a fim de, antes de mais nada, se pagar as dívidas do Espólio (ITCMD, penhoras no rosto dos autos e honorários deste Inventariante), partilhando-se eventual saldo remanescente entre os herdeiros, encerrando-se, assim, esta demanda.

Assim, a solução é a venda, por hasta pública, do bem do montemor sito na Avenida D. Pedro II (antiga Avenida Beira Mar), 51, apartamento 302, bloco A3 (Edifício São Sebastião), Cidade Ocian, Praia Grande — SP, minudenciado às fls. 15/16, pelo valor da avaliação realizada pelo Sr. Meirinho (fls. 411), devidamente atualizado até esta data:

Nesse diapasão, tal bem vale, em Setembro de 2024, R\$ 160.206,58 (cento e sessenta mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Ante o exposto, é a presente para requerer se digne Vossa Excelência nomear leiloeiro de confiança deste MM. Juízo, cadastrado no Portal de Auxiliares do TJSP, determinando prazo de até 90 dias para realização do leilão eletrônico do imóvel sito na Avenida D. Pedro II (antiga Avenida Beira Mar), 51, apartamento 302, bloco A3 (Edifício São Sebastião), Cidade Ocian, Praia Grande – SP, minudenciado às fls. 15/16, por R\$ 160.206,58, devidamente atualizado até a data do certame, para todos os fins de direito.

Termos em que, Pede e Espera Deferimento

Caraguatatuba, 20 de setembro de 2024

JOSÉ MENAH LOURENÇO Inventariante Judicial